

## ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015 E 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONEN/DF

1 Às 09h28 do dia seis de agosto de 2015, na sala de reuniões do CONEN/DF, reuniu-se o colegiado para  
2 reunião ordinária do mês de agosto de 2015 e 519ª Reunião Ordinária do CONEN/DF. Presentes os  
3 conselheiros: A Presidente Joana d'Arc Alves Barbosa Vaz de Mello e a Vice, Daisy Rotavio Jansen  
4 Watanabe, os conselheiros Lívia Márcia Faria Bandeira Vilhalva, Leandro Silva Almeida, Adriana  
5 Pinheiro Carvalho, Daniela de Souza Silva, José Nascimento Rego Martins, Rodrigo Bonach Batista  
6 Pires, Ricardo Freire Vasconcellos, Lídia Célia Dourado Clímaco, Luíza Maria Rocha Pereira, Marcos  
7 Aurélio Izaias Ribeiro, César Ricardo Rodrigues da Cunha, Areolenes Curcino Nogueira, Frederico  
8 Teixeira Barbosa, Beatriz Maria Eckert-Hoff, Marcelo Dias Varella e Leonardo Gomes Moreira.  
9 **Ausentes os conselheiros:** Maria do Socorro Paiva Garrido, representada por Leandro Silva Almeida;  
10 Laura Beatriz C.B.A.S Rito, que justificou a ausência por motivos pessoais, nesta manhã; Suely  
11 Francisca Vieira, representada por Luíza Maria Rocha Pereira; Valdir Alexandre Pucci, representado  
12 por Frederico Teixeira Barbosa. A seguir serão resumidas as discussões e deliberações do colegiado:  
13 **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Iniciando os trabalhos, a presidente **Joana Mello**, desejando boas  
14 vindas aos presentes, pediu a atenção para dois processos importantes, que necessitam de deliberação  
15 quanto à renovação ou não dos contratos com a SEJUS, requerendo que o primeiro tema seja essa  
16 deliberação do FUNPAD, lendo-se os relatórios e decidindo pela renovação ou não dos contratos.  
17 Colocado em deliberação foi aprovado por unanimidade. A presidente **Joana Mello** solicitou ao  
18 Secretário Executivo que lesse o primeiro relatório, referente à Comunidade Terapêutica objeto do  
19 processo **0400.000.466/2013** que possui contrato firmado com a Secretaria de Estado de Justiça e  
20 Cidadania – SEJUS, de nº 002/2013-FUNPAD, com vencimento em 26.08.2015, feita a leitura do  
21 relatório, com apresentação de fotos da visita realizada em 04.08.2015, a presidente **Joana Mello**  
22 retomou a palavra e fez considerações sobre a visita, juntamente com a conselheira **Luíza** e o executor  
23 suplente do contrato, **Sr. Saulo**, constatando no local uma situação mais preocupante, ressaltando que o  
24 relatório dessa visita ainda não foi finalizado tendo em vista o tempo exíguo para tal, mas que será  
25 disponibilizado aos conselheiros tão logo esteja concluído. Sugeriu a cassação do registro e não somente  
26 a não renovação do contrato. A conselheira **Luíza** noticiou a falta de respeito da Instituição não só com  
27 os residentes, mas com o próprio Governo, visto que as conselheiras e servidores da SEJUS foram  
28 intimidados durante a visita; além de ameaçarem os residentes, dizendo que na rua eles estavam sem  
29 qualquer ajuda e que se continuarem reclamando serão retirados da comunidade. Conselheiro **Marcelo**  
30 concordando com os encaminhamentos e com as sugestões da presidente, sugeriu alteração no relatório  
31 de forma a torna-lo mais objetivo e restrito às situações que contrariam a legislação, o edital e o contrato  
32 firmado com a SEJUS, para que o mesmo retrate situações que permitam a não renovação pelo  
33 descumprimento de tais normativos, resguardando o próprio CONEN. Conselheiro **Ricardo** ressaltou  
34 que já passaram 3 (três) administrações no CONEN com denúncias de trabalho e venda de materiais  
35 pelos residentes nos sinaleiros e obrigação de acompanhar os cultos religiosos. Presidente **Joana Mello**  
36 registrou que seriam vendas de vassouras, com remuneração ínfima para os residentes e o restante para a  
37 comunidade. Conselheiro **Ricardo** ressaltou que seriam infrações aos direitos humanos e indícios de  
38 trabalho escravo. Conselheira **Daisy** solicitou que seja oficiado o Conselho Distrital de Promoção e  
39 Defesa dos Direitos dos Direitos Humanos CDPDDH/DF e a Divisa – Secretaria de Saúde – SES/DF, a  
40 Dra. Joana fez referência a executora deste processo na gestão anterior, dos problemas ocorridos ocasião  
41 em que a conselheira Daisy ressaltou os problemas de saúde desta servidora, e ratificou ter tido  
42 notícias que a SUBAD/SEJUS/DF tinha aberto Processo Administrativo Disciplinar – PAD para fins de  
43 apuração de supostas irregularidades de procedimento desta executora do contrato. Conselheira **Luíza**  
44 registrou a gravidade da situação de dois residentes: um cadeirante que não está recebendo tratamento  
45 de fisioterapia e pode comprometer sua condição e um epilético que não estava tomando os remédios.  
46 O conselheiro **Marcelo** informou que em visita realizada juntamente com o conselheiro **Cesar**  
47 confirmou haver um psicólogo, remédios, e os coordenadores alegaram que as vassouras eram  
48 produzidas e sua venda era terceirizada para lojas, não havendo mais venda pelos residentes nas ruas. O  
49 Secretário Executivo registrou que em visitas anteriores os coordenadores sempre alegam que estão em  
50 situação melhor do que as afirmações dos residentes, negando a venda de vassouras nas ruas, embora o  
51 CONEN continue recebendo denúncias do CAPS-AD e agora pela Secretaria de Direitos Humanos da  
52 Presidência da República, contrariando as alegações dos coordenadores daquela Instituição. O  
53 Conselheiro **Cesar** afirmou que os coordenadores alegaram a criação de uma cooperativa para resolver a  
54 situação. Conselheiro **Leonardo** ratificou as recomendações do conselheiro **Marcelo**, sugerindo rever  
55 os procedimentos do CONEN, não devendo usar a integralidade do relatório dos direitos humanos, pois  
56 observações lá contidas não condizem com a legislação das comunidades terapêuticas. No caso de não  
57 renovação do contrato, sugeriu um plano de ação junto com a Secretaria de Desenvolvimento Humano e  
58 Social - SEDHS para amparar os residentes que perderão o benefício do contrato, ressaltando a  
59 importância de um relatório consistente e coerente com as deliberações anteriores, sugeriu que a Câmara  
60 Técnica de Tratamento e Redução de Danos coordene esse plano de ação e se coloca à disposição para

61 auxiliar no trabalho. Presidente **Joana Mello** registrou a importância do CONEN trabalhar pela  
62 capacitação das comunidades, não apenas fiscalizando, mas reduzindo situações como a relatada,  
63 usando a estrutura da Escola de Governo, muitas comunidades se colocam como se estivessem fazendo  
64 um favor, o que não é o caso, isso precisa ser trabalhado. A conselheira **Areolenes** já tem um projeto  
65 nesse sentido. Conselheira **Lívia** acha que não devemos esperar essa capacitação, e podemos aproveitar  
66 uma determinada comunidade terapêutica que seja devidamente registrada no CONEN e esteja  
67 cumprindo a RDC 29/2011 - MS, levando às outras comunidades esse modelo para servir de exemplo e  
68 multiplicador. Conselheira **Adriana** sugeriu que os residentes que não possam ser acolhidos em  
69 comunidades terapêuticas sejam atendidos pela SEDHS. Presidente **Joana Mello** informou que a  
70 servidora **Lina** fez levantamento com registro dos atuais residentes e fará relatório, servindo como base  
71 para um plano de ação. O Secretário Executivo ressaltou que um dos problemas é a falta de  
72 encaminhamento do CAPS-AD, portanto, muitos residentes podem não ter necessidade de tratamento  
73 terapêutico com atenção integral, necessitando uma avaliação médica para identificar quais residentes  
74 realmente necessitem dessa atenção integral. Conselheiro **Leonardo** sugeriu que o CAPS-AD  
75 Sobradinho faça essa triagem. Colocada em votação a não renovação do contrato, aprovada por  
76 unanimidade. A cassação do registro será apreciada na próxima reunião. Proposta de um plano de ação  
77 emergencial fazendo-se uma triagem, por meio do CAPS-AD Sobradinho e da SEDHS, dos residentes  
78 para que identifiquem a necessidade de tratamento terapêutico com atenção integral e os demais, que  
79 estejam em situação de vulnerabilidade, sejam encaminhados via SEDHS. Conselheiro **Martins**  
80 ressaltou a importância de reunião com a Secretaria de Saúde - SES e SEDHS, fazendo visita e triagem  
81 dos residentes, uma vez que a comunidade poderia dificultar os trabalhos de triagem e acolhimento se  
82 tomar conhecimento antes dessa visita. Importância da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social  
83 prestar auxílio com unidade policial para acompanhar a visita. Câmara de Tratamento e Redução de  
84 Danos será o órgão articulador e coordenador desse plano de ação, com a participação do conselheiro  
85 **Leonardo** que, juntamente com o conselheiro **Leandro**, fará contato com órgãos da SES. Notificação à  
86 comunidade deve ser feita na hora da execução do plano de ação. Sugestão de reunião dia 12.04.2015,  
87 às 09:00, com participação da Câmara Técnica de Tratamento, Redução de Danos e Reinserção Social,  
88 juntamente com o conselheiro **Leonardo**, SEDHS, SES (Diretoria de Saúde Mental-DISAM e CAPS-  
89 AD Sobradinho) com mapeamento das vagas das comunidades terapêuticas e acolhimento na SEDHS.  
90 Aprovado por unanimidade. Oficiar Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos –  
91 CDPDDH, Divisa – SES/DF, Diretoria de Saúde Mental-DISAM - SES/DF, Secretaria de  
92 Desenvolvimento Humano e Social, Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social. O outro processo  
93 é o de nº 0400.000.472/2013, e com contrato firmado com a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania  
94 – SEJUS, de nº 001/2013-FUNPAD, com vencimento em 26.08.2015. A presidente **Joana Mello**  
95 ressaltou ter feito algumas visitas à Instituição, verificando melhorias na estrutura física, especialmente  
96 na cozinha. Conselheira **Daisy** solicitou a socialização aos pares do relatório da visita da SENAD/MJ, e  
97 à comunidade. Conselheiro **Martins** ressaltou os problemas recorrentes em todas as comunidades,  
98 reforçando a necessidade de solução dos problemas através da capacitação das comunidades e dos  
99 próprios conselheiros. Conselheira **Adriana** informou que a SENAD reformulou a maneira de elaborar  
100 os relatórios, sugerindo aproveitar os pontos em que a SENAD já evoluiu. Conselheiro **Leonardo**  
101 alertou ser muito grave continuar o contrato por quem deliberadamente agiu contra o FUNPAD, apesar  
102 de que por foro íntimo vai se abster na votação. Conselheira **Adriana** informou a necessidade de sair  
103 para outro compromisso, solicitando que na próxima reunião o primeiro ponto de pauta seja o  
104 Regimento Interno. Passou-se à leitura do relatório pelo Secretário Executivo. Após a leitura, a  
105 presidente **Joana Mello** registrou que na visita anterior houve melhoras, mas ele sabia da visita, agora  
106 com a visita das conselheiras sorteadas para acompanhar a execução do contrato se teria uma visão mais  
107 realista do que está acontecendo. Conselheira **Daisy** nesta oportunidade comentou que foi sorteada junto  
108 com o conselheiro Valdir Pucci para realização de vistoria nesta instituição e que esta em contato  
109 próximo com as executoras para esse fim. E que o agendamento desta vistoria conjunta CONEN/DF E  
110 SUPRED/SEJUS/DF esta pendente da apresentação de documentação de praxe as executoras pela  
111 instituição. Houve manifestação de outros conselheiros para participarem desta vistoria que de pronto  
112 foram convidados para tal. A presidente **Joana Mello** reforçou que o papel do CONEN não é punitivo,  
113 mas que isso será usado sempre que for necessário, mas em último caso, não cometendo injustiças. A  
114 questão da duplicidade de pagamentos deverá ser decidida pela Procuradoria Geral do Distrito Federal-  
115 PGDF, a forma de devolução e eventuais punições. Conselheiro **Martins** indagou da possibilidade de se  
116 fazer uma renovação precária, foi informado que pelo contrato só pode renovar pelo mesmo prazo, ou  
117 seja, por mais um ano, a presidente **Joana Mello** ressaltou que pode-se renovar e no curso da renovação  
118 se rescindir o contrato por fatos novos que ensejem o descumprimento do contrato. Conselheiro  
119 **Frederico** registrou serem denúncias ainda não totalmente comprovadas, ele é testemunha que houve  
120 evolução, sugeriu a renovação e no curso da renovação se delibere o resultado final das apurações em  
121 andamento. A duplicidade ainda está em apuração, apesar da confissão nos autos. Atualmente a  
122 comunidade vem cumprindo suas obrigações contratuais. Presidente **Joana Mello** concordou com o

123 posicionamento do conselheiro **Frederico**. Conselheiro **Martins** sugeriu fazer uma advertência quanto  
124 aos problemas detectados e autorizar a renovação do contrato. Conselheira **Daisy** sugeriu que em casos  
125 mais urgentes a SEJUS/DF possa atuar no sentido de solicitar prioridade para a PGDF de apreciação do  
126 pleito. Conselheiro **Ricardo** pediu a declaração de suspeição no presente feito, se abstendo na votação.  
127 Encaminhamento para votação da proposta do conselheiro **Martins** no sentido de se autorizar a  
128 renovação com advertências. Colocada em votação, aprovada por maioria com abstenção dos  
129 conselheiros **Leonardo** e **Ricardo**, seguiu-se a pauta, com a indicação de **LEITURA, DISCUSSÃO E**  
130 **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**: após a leitura e discussão, foi aprovada por  
131 unanimidade e assinada a ata da reunião ordinária de 02 de julho de 2015. Diante do adiantado da hora,  
132 os demais assuntos da pauta serão incluídos na próxima reunião ordinária, a realizar-se em 03 de  
133 setembro de 2015. **ENCERRAMENTO**: Por fim, a Presidente **Joana Mello** agradecendo a presença  
134 de todos declarou por encerrada a reunião às 12:30 horas. E, para constar, eu, **Bruno de Souza Moura**,  
135 Secretário Executivo, redigi e lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e  
136 pelos Conselheiros do CONEN-DF.

Joana d' Arc A. Barbosa Vaz de Mello - Presidente  
Repres. da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

Bruno de Souza Moura  
Secretário Executivo

Daisy Rotavio Jansen Watanabe - Vice Presidente  
Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Antônio Valmir Moura Silva  
Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Lívia Márcia Faria Bandeira Vilhalva  
Representante da Secretaria de Estado de Cultura

Marmenha Maria Ribeiro Do Rosário  
Representante da Secretaria de Estado de Cultura

Maria Do Socorro Paiva Garrido  
Representante da Secretaria de Estado de Saúde

Leandro Silva Almeida  
Representante da Secretaria de Estado Saúde

Adriana Pinheiro Carvalho  
Representante da S.E.D.H.S

Miriam Cássia Mendonça Pondaag  
Representante da S.E.D.H.S

Daniela de Souza Silva  
Representante da Secretaria de Estado de Educação

Aryadne Márcia Argolo Muniz  
Representante da Secretaria de Estado de Educação

José Nascimento Rego Martins  
Repres. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Herbert De Almeida Jardim  
Repres. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Ricardo Freire Vasconcellos  
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

Mariana Kreimer Melucci  
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

Laura Beatriz Castelo Branco Alves S. Rito  
Representante do M.P.D.F.T

José Theodoro de Carvalho  
Representante do M.P.D.F.T

Suely Francisca Vieira  
Representante do Conselho Regional de Psicologia

Luiza Maria Rocha Pereira  
Representante do Conselho Regional de Psicologia

Marcos Aurélio Izaias Ribeiro  
Representante de Centro Recuperação e Com. Terapêutica

Levy Calazans Dos Santos  
Representante de Centro Recuperação e Com. Terapêutica

César Ricardo Rodrigues da Cunha  
Representante de Centro Recuperação e Com. Terapêutica

Areolenes Curcino Nogueira  
Representante de Centro Recuperação e Com. Terapêutica

Valdir Alexandre Pucci  
Representante da Sociedade Civil

Frederico Teixeira Barbosa  
Representante da Sociedade Civil

Beatriz Maria Eckert Hoff  
Representante da Sociedade Civil

Stênio Ribeiro De Oliveira  
Representante da Sociedade Civil

Marcelo Dias Varela  
Representante da Sociedade Civil

Lilian Rose L. S. Rocha  
Representante da Sociedade Civil

Leonardo Gomes Moreira  
Representante da Associação Médica de Brasília

Antônio Raimundo Negrão Costa  
Representante da Associação Médica de Brasília

Rodrigo Bonach Batista Pires

Lídia Célia Dourado Clímaco

